

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO



Praça da Bandeira, 50 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1285

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 002 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.002.

Altera o local de realização das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Salmourão, em virtude de reforma do prédio da mesma.

CLAUDINEI VALÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Salmourão está em reformas, estando assim sem as mínimas condições para abrigar a sessões camararias.

Considerando que existe a possibilidade de ser necessária a realização de sessões extraordinárias para tratar de assuntos imprescindíveis a comunidade do município, as quais pelo motivo acima terão de ser realizadas em outro local.

FAZ SABER:

Artigo 1.º - Fica designado como plenário provisório para a realização de Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Salmourão, o Salão do Centro de Convivência de Idosos (C.C.I.), situado à rua José Fernandes Costa s/n.º - Jardim Toquemburgo, neste município de Salmourão-S.P.

§ 1.º - A designação acima terá efeito durante o período de 08 a 15 de fevereiro do presente ano.

Artigo 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salmourão, 08 de fevereiro de 2002.

CLAUDINEI VALÉRIO DE OLIVEIRA

Presidente

NESTOR CARDOSO PINTO

1.º Secretário

EDUARDO OLIVA FERNANDES

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS DELMORE

2.º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO

Secretário Administrativo